



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 541/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para gestão e fiscalização de ata de registro de preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **Leodegar Rodrigues**, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor da ata de registro de preços a seguir enunciada:

Ata de registro de preços n.º: 10/2024.

Objeto: contratação de prestação de serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos, de balanceamento e geometria e fornecimento de peças para a frota municipal.

Vigência: 12 meses, a partir de 20 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data de assinatura: 17 de junho de 2024.

Art. 2º - A ata de registro de preços n.º 10/2024, terá como fiscais os servidores a seguir relacionados:

I) **Emerson Guilherme Sima**, matrícula n.º 1359-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor especial de gabinete, como fiscal dos veículos do Gabinete Municipal do Prefeito, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

II) **André Luis Rodrigues**, matrícula n.º 1218-1, Secretário Municipal, como fiscal dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

III) **José Celi Loch**, matrícula 160-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista como fiscal dos veículos: Kombi (placa ITD2F12) e micro ônibus (placa ISV2A80);

IV) **Marcelo Beskow**, matrícula n.º 911-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista como fiscal do veículo: micro ônibus (placa IVV6E23);

V) **Elso Luis da Silva**, matrícula n.º 475-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista como fiscal do veículo: Van (placa JAJ2D82);

VI) **Pedro Henrique Gewehr**, matrícula n.º 199-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista como fiscal do veículo: micro ônibus (placa ISW1D03);

VII) **Edinei Canto da Silva**, matrícula n.º 808-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista como fiscal dos veículos ônibus (placa ISV2019) e micro ônibus (placa IVV6E23).

VIII) **André de Lacerda**, matrícula n.º 1246-7, Secretário Municipal, como fiscal dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

IX) **Reginaldo Diego Seckler**, matrícula n.º 1409-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, como fiscal do veículo Mitsubishi L200 (placa JCB9B66).

Art. 3º - A gestão e a fiscalização da ata de registro de preços observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a sua vigência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 19 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal